

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA OS CARGOS DE MÉDICO
LEGISTA DE 3ª CLASSE E ODONTOLEGISTA DE 3ª CLASSE
EDITAL 001/2024

JUSTIFICATIVAS PARA ALTERAÇÕES DO GABARITO PRELIMINAR

201 – Médico Legista 3ª classe – Geral

Questão 9A/8B/7C/10D: a questão foi anulada, pois não há alternativa correta, uma vez que o município de Trombos se localiza no norte do estado de Goiás, diferentemente do que se afirma na alternativa apresentada como gabarito.

Questão 15A/14B/13C/11D: a questão foi anulada, pois não há alternativa correta, uma vez que o comando da questão não fez distinção entre as pessoas jurídicas que atuam no setor privado e aquelas que prestam serviço público, o que gera imprecisão para a identificação da alternativa correta.

Questão 47A/54B/51C/49D: a questão foi anulada, pois há duas alternativas corretas (“A” e “B”) de acordo com o inciso VI do art. 144 do Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015).

Questão 55A/52B/49C/47D: o gabarito foi alterado para alternativa “D”, pois a presença da glicoproteína P30 na secreção vaginal pode ser positiva, mesmo na ausência de ejaculação. Sua pesquisa tem utilidade para a comprovação de conjunção carnal. “Em perícias que envolvem materiais oriundos de crimes sexuais, onde o corpo de delito é o esperma, não se pode rejeitar o possível envolvimento oligozoospermico, de indivíduos azoospermicos e vasectomizados. A determinação da PSA, considerando seu alto nível no esperma, é uma ferramenta extremamente valiosa nesses casos, já que a pesquisa microscópica para espermatozoides resultará negativa.”. (AGUIAR, 2008). De acordo com Oesterling *et al.* (1996), as glândulas periuretrais são conhecidas por produzirem antígeno prostático específico (PSA). Ademais, é reconhecida a possibilidade de o fluido pré-ejaculatório gerar uma gravidez, havendo “[...] íntima relação com a técnica do método contraceptivo do coito interrompido, bem como a injeção de líquido pré-ejaculatório no trato reprodutor feminino com presença de espermatozoides” (ROGOW; HOROWITZ, 1995). Ante o exposto, a pesquisa de PSA ou glicoproteína P30 pode ser realizada mesmo nos casos em que não tenha ocorrido ejaculação. A alternativa “B”, a qual considera que “a presença de sêmen nas vestes que a vítima usou por ocasião do fato é um achado positivo para comprovação de ato libidinoso diverso da conjunção canal.”, está incorreta por ser este achado insuficiente e inconclusivo para comprovação de ato libidinoso diverso da conjunção carnal e não excluir a possibilidade de ter ocorrido em consequência apenas de conjunção carnal.

Referências:

SILVA FILHO, R. J. V. Capacidade reprodutiva do líquido pré-ejaculatório humano: uma revisão integrativa. *In: Ciências da Saúde: pluralidade dos aspectos que interferem na saúde humana*. Capítulo 2. Ponta Grossa-PR: Editora Atena, 2022.

ROGOW, D.; HOROWITZ, S. Withdrawal: a review of the literature and an agenda for research studies. *In: Family Planning*, [S.L.], v. 26, n. 3, p. 140-153, maio 1995. JSTOR. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.2307/2137833>>.

TADEU DE AGUIAR, B. Antígeno específico da próstata em fluidos biológicos e sua aplicação em análises forenses. n. 1, p. 1, 2008// ÖESTERLING, J. E. *et al.* The periurethral glands do not significantly influence the serum prostate specific antigen concentration. *The Journal of Urology*, v. 155, n. 5, p. 1658–1660, 1 maio 1996.

Questão 71A/65B/59C/78D: a questão foi anulada, pois há duas alternativas corretas (“A” e “D”). Segundo Croce Júnior & Croce (2022) “a melhor prova de que o indivíduo morreu durante o incêndio ou já estava morto ao ser alcançado pelas chamas é dada pelo exame espectroscópico do sangue colhido diretamente das cavidades cardíacas”. O autor afirma também que “encontrado esse gás no sangue do cadáver, significa que a vítima viveu no foco de incêndio, pois é por todos admitido que o monóxido de carbono não pode ser encontrado no sangue do coração ou dos órgãos do indivíduo queimado após a morte, já que o mesmo, no foco de incêndio, não respirou”, ficando, portanto, explícito que apenas a presença (avaliação qualitativa) do monóxido de carbono nessa região já é suficiente para determinar que a vítima respirou durante o processo de morte. O sinal de Montalti, conforme França (2017), é caracterizado pela “presença de fuligem ao longo das vias respiratórias” e, ainda que seja mais assertiva a presença em vias aéreas inferiores, pode gerar confusão ao candidato, considerando que a referência traz, em seu texto, meramente “ao longo das vias aéreas”, sem especificar a localização. Diante do exposto e da multiplicidade de possibilidades, a questão foi anulada.

Referências:

CROCE JÚNIOR, D.; CROCE, D. *Manual de Medicina Legal*. São Paulo: Saraiva, 2022.

FRANÇA, G. V. *Medicina Legal*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

Questão 72A/66B/60C/79D: a questão foi anulada, pois o seu enunciado não deixa claro a qual documento médico a informação acerca da causa de morte se refere, uma vez que, ao se tratar da declaração de óbito, as causas de morte devem se restringir a doenças ou estados mórbidos previstos no Código Internacional de Doença (CID). Nesse caso, termos como “morte por causa desconhecida” ou “morte violenta por causa indeterminada”, são os mais indicados. Em se tratando da produção do laudo, nos casos em que não tenha sido possível a determinação da *causa mortis* com o exame necroscópico (interno e externo) e se faça necessário aguardar o resultado de exames complementares, é prevista a utilização de termos como “morte a esclarecer” ou “morte a determinar”. Como a questão não esclarece em que contexto se aplica, pode haver interpretações diversas.

Questão 74A/68B/62C/56D: a questão foi anulada, pois há duas alternativas corretas (“B” e “D”). De acordo com França (2017), “na confirmação do aborto provocado dolosamente devem-se levar em conta dois aspectos muito importantes: a) a evolução do aborto (dores mais intensas e hemorragias mais profusas, expulsão parcial dos restos ovulares e evolução clínica mais lenta); e b) lesões maternas (são comuns a presença de lesões produzidas por ação química, térmica ou mecânica)”. Em seguida, ele afirma que “o exame da genitália tem primordial valor no diagnóstico do aborto: edema dos grandes e pequenos lábios, lóquios serossanguinolentos ou serosos, excepcionalmente lesões do períneo e da fúrcula, presença do objeto usado, lesões do colo do útero deixadas pelas pinças de Museaux”. Ainda que não de forma definitiva, segundo uma das principais referências bibliográficas da Medicina Legal, a presença de lesões na fúrcula e em outras regiões do aparelho genital feminino podem ser indicativas de prática abortiva, como se verifica na alternativa “B”.

Referência:

FRANÇA, G. V. *Medicina Legal*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

Questão 75A/69B/63C/57D: a questão foi anulada, pois não há alternativa correta, uma vez que nem todo aborto intencional é considerado criminoso.

Questão 78A/72B/66C/60D: a questão foi anulada, pois não há alternativa correta. No texto da alternativa apresentada como gabarito, onde está escrito “As docimasias hidrostáticas de Icard devem ser realizadas apenas quando a quarta fase da docimasia hidrostática de Galeno for positiva.”, deveria ser “As docimasias hidrostáticas de Icard devem ser realizadas quando apenas a quarta fase da docimasia hidrostática de Galeno for positiva.”

Questão 9: a questão foi anulada, pois não há alternativa correta, uma vez que o município de Trombos se localiza no norte do estado de Goiás, diferentemente do que se afirma na alternativa apresentada como gabarito.

Questão 15: a questão foi anulada, pois não há alternativa correta, uma vez que o comando da questão não fez distinção entre as pessoas jurídicas que atuam no setor privado e aquelas que prestam serviço público, o que gera imprecisão para a identificação da alternativa correta.

Questão 47: a questão foi anulada, pois há duas alternativas corretas (“A” e “B”) de acordo com o inciso VI do art. 144 do Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015).

Questão 55: o gabarito foi alterado para alternativa “D”, pois a presença da glicoproteína P30 na secreção vaginal pode ser positiva, mesmo na ausência de ejaculação. Sua pesquisa tem utilidade para a comprovação de conjunção carnal. “Em perícias que envolvem materiais oriundos de crimes sexuais, onde o corpo de delito é o esperma, não se pode rejeitar o possível envolvimento oligozoospermico, de indivíduos azoospermicos e vasectomizados. A determinação da PSA, considerando seu alto nível no esperma, é uma ferramenta extremamente valiosa nesses casos, já que a pesquisa microscópica para espermatozoides resultará negativa.”. (AGUIAR, 2008). De acordo com Oesterling *et al.* (1996), as glândulas periuretrais são conhecidas por produzirem antígeno prostático específico (PSA). Ademais, é reconhecida a possibilidade de o fluido pré-ejaculatório gerar uma gravidez, havendo “[...] íntima relação com a técnica do método contraceptivo do coito interrompido, bem como a injeção de líquido pré-ejaculatório no trato reprodutor feminino com presença de espermatozoides” (ROGOW; HOROWITZ, 1995). Ante o exposto, a pesquisa de PSA ou glicoproteína P30 pode ser realizada mesmo nos casos em que não tenha ocorrido ejaculação. A alternativa “B”, a qual considera que “a presença de sêmen nas vestes que a vítima usou por ocasião do fato é um achado positivo para comprovação de ato libidinoso diverso da conjunção canal.”, está incorreta por ser este achado insuficiente e inconclusivo para comprovação de ato libidinoso diverso da conjunção carnal e não excluir a possibilidade de ter ocorrido em consequência apenas de conjunção carnal.

Referências:

SILVA FILHO, R. J. V. Capacidade reprodutiva do líquido pré-ejaculatório humano: uma revisão integrativa. *In: Ciências da Saúde: pluralidade dos aspectos que interferem na saúde humana*. Capítulo 2. Ponta Grossa-PR: Editora Atena, 2022.

ROGOW, D.; HOROWITZ, S. Withdrawal: a review of the literature and an agenda for research studies. *In: Family Planning*, [S.L.], v. 26, n. 3, p. 140-153, maio 1995. JSTOR. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.2307/2137833>>.

TADEU DE AGUIAR, B. Antígeno específico da próstata em fluidos biológicos e sua aplicação em análises forenses. n. 1, p. 1, 2008// ÖESTERLING, J. E. *et al.* The periurethral glands do not significantly influence the serum prostate specific antigen concentration. *The Journal of Urology*, v. 155, n. 5, p. 1658–1660, 1 maio 1996.

Questão 67: a questão foi anulada, pois segundo Robbins (2013), características microscópicas típicas da necrose de coagulação passam a ser detectadas de 4 a 12 horas após o infarto cardíaco, muito embora essas características – “fibras onduladas”, que refletem o alongamento e a curvatura de fibras mortas não contráteis – dificilmente são suficientes para se certificar que foi dado início ao processo de necrose. As características histológicas mais “classicamente” descritas como presentes no início da necrose de coagulação (picnose, hipereosinofilia das células afetadas, etc) são mais facilmente encontradas a partir de 12 a 24 horas. Desta forma, respostas ao comando da questão aparecem tanto na alternativa “B” quanto na alternativa “C”.

Referência:

ROBBINS, S. L.; COTRAN R. S.; KUMAR. *Patologia básica*. 9. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

203 – Médico Legista 3ª classe – Especialista Psiquiatria

Questão 9: a questão foi anulada, pois não há alternativa correta, uma vez que o município de Trombos se localiza no norte do estado de Goiás, diferentemente do que se afirma na alternativa apresentada como gabarito.

Questão 15: a questão foi anulada, pois não há alternativa correta, uma vez que o comando da questão não fez distinção entre as pessoas jurídicas que atuam no setor privado e aquelas que prestam serviço público, o que gera imprecisão para a identificação da alternativa correta.

Questão 47: a questão foi anulada, pois há duas alternativas corretas (“A” e “B”) de acordo com o inciso VI do art. 144 do Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015).

Questão 55: o gabarito foi alterado para alternativa “D”, pois a presença da glicoproteína P30 na secreção vaginal pode ser positiva, mesmo na ausência de ejaculação. Sua pesquisa tem utilidade para a comprovação de conjunção carnal. “Em perícias que envolvem materiais oriundos de crimes sexuais, onde o corpo de delito é o esperma, não se pode rejeitar o possível envolvimento oligozoospermico, de indivíduos azoospermicos e vasectomizados. A determinação da PSA, considerando seu alto nível no esperma, é uma ferramenta extremamente valiosa nesses casos, já que a pesquisa microscópica para espermatozoides resultará negativa.”. (AGUIAR, 2008). De acordo com Oesterling *et al.* (1996), as glândulas periuretrais são conhecidas por produzirem antígeno prostático específico (PSA). Ademais, é reconhecida a possibilidade de o fluido pré-ejaculatório gerar uma gravidez, havendo “[...] íntima relação com a técnica do método contraceptivo do coito interrompido, bem como a injeção de líquido pré-ejaculatório no trato reprodutor feminino com presença de espermatozoides” (ROGOW; HOROWITZ, 1995). Ante o exposto, a pesquisa de PSA ou glicoproteína P30 pode ser realizada mesmo nos casos em que não tenha ocorrido ejaculação. A alternativa “B”, a qual considera que “a presença de sêmen nas vestes que a vítima usou por ocasião do fato é um achado positivo para comprovação de ato libidinoso diverso da conjunção canal.”, está incorreta por ser este achado insuficiente e inconclusivo para comprovação de ato libidinoso diverso da conjunção carnal e não excluir a possibilidade de ter ocorrido em consequência apenas de conjunção carnal.

Referências:

SILVA FILHO, R. J. V. Capacidade reprodutiva do líquido pré-ejaculatório humano: uma revisão integrativa. *In: Ciências da Saúde: pluralidade dos aspectos que interferem na saúde humana*. Capítulo 2. Ponta Grossa-PR: Editora Atena, 2022.

ROGOW, D.; HOROWITZ, S. Withdrawal: a review of the literature and an agenda for research studies. *In: Family Planning*, [S.L.], v. 26, n. 3, p. 140-153, maio 1995. JSTOR. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.2307/2137833>>.

TADEU DE AGUIAR, B. Antígeno específico da próstata em fluidos biológicos e sua aplicação em análises forenses. n. 1, p. 1, 2008// ÖESTERLING, J. E. *et al.* The periurethral glands do not significantly influence the serum prostate specific antigen concentration. *The Journal of Urology*, v. 155, n. 5, p. 1658–1660, 1 maio 1996.

Questão 64: a questão foi anulada, pois não tem alternativa correta. De acordo com o art. 3º do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), “são absolutamente incapazes de exercer pessoalmente os atos da vida civil os menores de 16 (dezesseis) anos”.

Questão 65: a questão foi anulada, pois não há alternativa correta. A alternativa apresentada como gabarito foi inspirada no § 2º do art. 1.572 do Código Civil (Lei nº 10.406), porém faltaram elementos importantes do dispositivo legal, o que tornou a alternativa incorreta.

302 – Odontologista de 3ª Classe – Geral

Questão 10A/9B/8C/7D: a questão foi anulada, pois não há alternativa correta. Diferentemente do que se afirma na alternativa do gabarito da questão, a Chapada dos Veadeiros está localizada na região nordeste do estado de Goiás.

Questão 58A/77B/51C/70D: a questão foi anulada, pois a falta de clareza do enunciado dificultou a identificação da alternativa correta. Embora a intenção do examinador tenha sido discutir a inserção do conhecimento de Odontologia Legal nas instituições acadêmicas, a construção das alternativas se mostrou ambígua.

Questão 61A/80B/54C/73D: a questão foi anulada, pois houve erro na formulação do enunciado, que, ao solicitar a indicação da alternativa “no que se refere à mencionada lei, considerando as práticas por ela permitidas (art. 6º) e vedadas (art. 7º)”, restringe a resposta aos dois artigos da lei mencionados. Entretanto, o gabarito apresentado consta em artigo diverso dessa lei.

Brasília-DF, 27 de agosto de 2024.

**Coordenação Pedagógica
Instituto Americano de Desenvolvimento – IADES**